ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

## DECRETO Nº 4.933 DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.157, de 29 de junho de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária, na importância R$ 710.646,21 (setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 04 - R$ 710.646,21 (Recursos União/Convenente)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.087 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 44.90.52.03.04 | Mobiliário em Geral | R$ 300.000,00 |
| 44.90.52.99.04 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ 410.646,21 |

Art. 2º) - O valor de R$ 659.168,21 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), é advindo do Superávit Financeiro do exercício de 2016, conforme demonstrativo abaixo:

***BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2016***

Conta : 0019263 – 5, 1019263 - 5 - Recursos FNS CONVENENTE - Banco do Brasil S/A

| **ATIVO** | | **PASSIVO** | |
|---|---|---|---|
| **Financeiro** | | **Financeiro** | |
| Disponibilidades | R$ 659.168,21 | Obrigações | R$ 0,00 |
| | | Superávit | R$ 659.168,21 |
| **Total** | **R$ 659.168,21** | **Total** | **R$ 659.168,21** |

Art. 3º) - A importância de R$ 51.478,00 (cinquenta um mil, quatrocentos e setenta e oito reais), é advinda do provável excesso de arrecadação dos Recursos da União/Convenente (rendimentos/aplicação financeira, conforme demonstrado abaixo:

| | |
|---|---|
| 1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à maio/2016) | R$ 22.685,63 |
| 2 - Arrecadação do 2º período X1 (junho e dezembro/2016) | R$ 34.514,35 |
| Total | R$ 57.199,98 |
| 3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à maio/2017) | R$ 20.415,18 |
| 4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro /2017) | R$ 0,00 |

**CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)**

$$1 - \Delta = \frac{\text{1º período de X2}}{\text{1º período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 20.415,18}}{\text{R\$ 22.685,63}} \times 100 = 90{,}00\ \%$$

$$\Delta = 90{,}00\ \% - 100{,}00 = (10{,}00\ \%)$$

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ**

R$ 34.514,35 x (1 0,00 %) = (R$ 3.451,43)

R$ 34.514,35 + (3.451,43) = R$ 31.062,91

**3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;**

| | | |
|---|---|---|
| A) Previsão de receita para o exercício de 2017 | | R$ 0,00 |
| B) Arrecadação (C + D) | | R$ 51.478,09 |
| C) Do dia 1º/ 01 à 31/05/2017 | R$ 20.415,18 | |
| D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2017, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período. | R$ 31.062,91 | |
| **Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)** | | R$ 51.478,09 |
| Este Crédito | | R$ 51.478,00 |
| Saldo disponível | | R$ 0,09 |

Art. 4º) - Os recursos advindos dos Recursos da União/Convenente (rendimentos) serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial
1320.00.00.00.00 - Receitas de Valores Mobiliários
1325.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários
1325.01.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados
1325.01.03.01.22 - Remuneração de Depósitos Bancários/0019263-5

Art. 5º) - O presente crédito baseia-se no Inciso I e II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 6º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 7º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 03 de julho de 2017

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01/01/07/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 e 04 Bim nº 425
Rúbrica
Mat. 01/2450